



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.066

DE 02 DE AGOSTO DE 2.019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 056
Data: 05/08/19

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.692, DE 10 DE JUNHO DE 2.019, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº 606/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 1.692, de 10 de junho de 2.019, que trata da designação do Guarda Civil Municipal **EVERSON CARLOS DA SILVA – RE 14.790**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.304.803, para atuar, em regime de dedicação exclusiva, na segurança do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de agosto de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito